



EDITAL 21/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 927361/2022

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para o **LOTE 13** referente a contratação de hora técnica na modalidade pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 02 – Realizar visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que cada técnico educando é responsável por acompanhar durante a formação, Item 2.1.1 - Contratação de Hora técnica para a realização de visitas de acompanhamento e Item 2.1.2 - Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento**, no âmbito do projeto de no âmbito do projeto “Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina”, Termo de Fomento nº. 927361/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual pode ser consultado no seu site www.icausc.com.br, na aba editais.

1. ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de 4 pessoas jurídicas com Horas Técnicas para realizar visitas técnicas de acompanhamento junto à 80 famílias em transição agroecológica no projeto de “**Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina**”. As atividades de assessoramento terão caráter presencial e/ou virtual junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 927361/2022, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo as regiões e os lotes:

ESPECIFICAÇÕES DAS REGIÕES TERRITÓRIAS DA PROPOSTA E NÚMERO DE FAMÍLIAS NO TERRITÓRIO:

REGIÃO TERRITÓRIO	ENTIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR	MUNICÍPIOS	LOTES	Nº DE TÉCNICOS
20 Famílias Região Nordeste	SINTRAF Coronel Freitas	Coronel Freitas	LOTE 13	01 + CADASTRO DE RESERVA
		Águas Frias		
		União do Oeste		



DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE - HORAS TÉCNICAS:

LOTES	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Nº de Famílias atendidas
13	Horas	288	R\$ 60,00	R\$ 17.280,00	20 Famílias
TOTAL: Meta 2, Item 2.1.1 – Contratação de Hora técnica para a realização de visitas deacompanhamento				R\$17.280,00	20 Famílias

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE - DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTOS:

LOTES	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
13	Diária	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
TOTAL: Meta 2, Item 2.1.2 – Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento				R\$ 4.500,00

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO: CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR AS VISITAS TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

2.1 Denominação: Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da valorização e fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, a permanência dos jovens no campo e a emancipação das mulheres agricultoras familiares com a estratégia de realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina.

2.2 Área de Formação: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração/ Ciências Contábeis / Filosofia / Educador Popular.

2.3 Número de vagas: 1 + Cadastro de Pessoa Jurídica por lote com essa aptidão.

2.4 Local de atuação: Estado de Santa Catarina

2.5 Objetivo da contratação: Contratação pessoa jurídica que irá ser capacitado para realizar as visitas técnicas de acompanhamentos durante a realização do projeto e estará ligada a coordenação de projetos do ICAF-SC.

2.6 Descrição da função: O Assessor técnico de acompanhamento junto as 20 famílias do projeto do ICAF ficarão responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnico deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo



menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo.

2.7 Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica: Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular. Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e Agricultura de Baixo Carbono; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (pacote Office); Disponibilidade para residir na região de atuação. Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens.

2.8 Produtos da Consultoria / Assessoria: Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.

2.9 Atividades a serem realizadas: Para a elaboração dos relatórios técnicos, será obrigatória uma sistemática interação e participação da Pessoa Jurídica como ICAF e a Coordenação Geral do Projeto. O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto aos contratados e os técnicos capacitando que participam do processo de formação. Serão observados se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos cursos de capacitação, com ônus para a consultoria, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos.

2.10 Responsabilidades da pessoa jurídica – lote 13:

Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da valorização e fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, a permanência dos jovens no campo e a emancipação das mulheres agricultoras familiares

2.11 Prazo: A vigência do contrato será de até 1 (um) Ano, a contar da data de sua assinatura.

2.12 Remuneração: O valor total do lote será de R\$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setessentos e oitenta Reais). Sendo R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais) do item 2.1.1 e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais) do item 2.1.2.

2.13 Valor Global: O valor global da consultoria é de R\$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setessentos e oitenta Reais)

Observações:

- A) As despesas com deslocamento e estadia fora do local de residência fixa optada pelo(a) Consultor (a), para a realização das atividades programadas e autorizadas pela Coordenação do Projeto, serão disponibilizadas pelo projeto com anuência da Coordenação geral do Projeto.
- B) Os detalhes de contratação (Prazo, forma de apresentação e comprovação curricular, comissão de análise e demais assuntos pertinentes ao trabalho das horas técnicas) serão definidos em edital específico.

2.14 Experiência Comprovada: A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

3.13.1 Experiência em Assistência Técnica;

3.13.2 Experiência com agroecologia.

3.13.3 Experiência em cooperativismo, agregação de valor

3.13.4 Experiência em Trabalho em equipe.

2.15 Requisitos:



- Profissionais com grau de instrução: médio, técnico, superior e/ou especializações com experiência comprovada em uma das nas seguintes áreas: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Educador Popular;
- 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 Habilitação Técnica:

Descrição	Pontuação
Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital.	40 pontos

3.2 Entrevista:

3.3

Descrição	Pontuação
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos

Observações:

- Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.
- Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF/ SC para este fim.

3.4 Documentos a serem Apresentados:

4.3.1 Cartão CNPJ da pessoa jurídica;

4.3.2 Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;

4.3.3 Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;

4.3.4 Documentos que comprem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;

4.3.5 Ficha de Cadastro (ANEXO 01);

4.3.6 Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

4.3.7 Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por



Tempo de Serviço (FGTS)
4.3.8 Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

4. DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF- SC (www.icausc.com.br) no dia **18 de agosto de 2023**.

4.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail prestacaodecontas@icausc.com.br : do dia **18 de agosto de 2023 – até as 24 horas do dia 23 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF-SC;

4.3 Publicação de selecionados para entrevista no dia **24 de agosto de 2023**;

4.4 Realização de entrevista no dia **25 de agosto de 2023**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada;

4.6 Divulgação do resultado final no site ICAF-SC (<https://www.icausc.com.br/editais>), será no dia **26 de agosto de 2023**.

5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 927361/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC.

6. DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 4.1 e 4.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adequam às demandas institucionais do projeto de **“Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF-SC em atuação no Estado de Santa Catarina”**.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail prestacaodecontas@icausc.com.br **até o dia 23 de agosto de 2023** devendo constar no campo **“assunto”**: **INSCRIÇÃO EDITAL 11/2023 - ICAF / SC – Termo de Fomento para o Estado de Santa Catarina**. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Coordenador do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.



9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.

Chapecó – SC, 18 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER ANTONIO TOCHETTO
Data: 21/08/2023 14:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eder Antônio Tochetto
CPF: 077.721.979-42

Coordenador Geral
ICAF-SC



[ANEXO 01]
FICHA DE CADASTRO

EDITAL: _____

LOTE: _____

Nº PROCESSO SELETIVO: _____

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ: